



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 06/09/23
Votos UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 027 /2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR
LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, em nome do Município de Delfinópolis/MG, a alienação, na forma da lei, dos seguintes terrenos urbanos:

I – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02A da Quadra 59, com a área total de 318,00 m² (trezentos e dezoito metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.341, avaliado no mínimo em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

II – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02B da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.342, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02C da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.343, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:3396211620
11620
Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:3396211620
Dados: 2023.09.04 10:38:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

IV – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02D da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.344, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

V – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02E da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.345, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VI – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02F da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.346, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02G da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.347, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIII – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02H da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.348, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aprovado
Turno Único 06/09/2023
Votos UNANIMIDADE

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:339621
11620
Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.09.04
10:39:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

IX – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02I da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.349, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

X – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02J da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.350, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

XI – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02K da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.351, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

XII – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02L da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.352, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

XIII – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02M da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.353, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aprovado
Turno Único 06/09/23
Votos UNANIMIDADE

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:3396211
1620

Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS:33962111620
Dados: 2023.09.04 10:39:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

XIV – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02N da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.354, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

XV – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02O da Quadra 59, com a área total de 250,00 m² (duzentos cinquenta metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.355, avaliado no mínimo em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

XVI – Um terreno urbano vago, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, na Rua Hugo Martins Vaz, referente ao Lote 02P da Quadra 59, com a área total de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), devidamente matriculado no CRI de Cássia, sob o n.º 32.356, avaliado no mínimo em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

§ 1.º - A alienação constante do “caput” deste artigo será realizada por processo licitatório, modalidade concorrência, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 76, inciso I, de acordo com os valores mínimos constante do Parecer da Comissão Especial de Avaliação, conforme documento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2.º - Os terrenos serão vendidos pelo maior preço ofertado, não podendo ser alienados por valor inferior ao da avaliação prévia realizada, constante do Anexo I desta Lei.

Aprovado
Turno Único 06/09/23
Votos UNANIMIDADE

SUELY ALVES FERREIRA LEITE
Assinado de forma digital por SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEITOS:3396211620
Dados: 2023.09.04 10:39:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 2.º - As despesas decorrentes da escrituração, do imposto de transferência de bens imóveis - ITBI e do registro do imóvel, correrão por conta do comprador.

Art. 3.º - Os recursos provenientes destas alienações serão recolhidos como receitas ao Erário Municipal e destinados em contrapartidas de convênio, aquisição de veículos e obras de infraestrutura, em especial as obras de infraestrutura (asfalto) da Rua Júlio Batista Machado e no Bairro Recanto Pôr do Sol.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis (MG), 04 de setembro de 2023.

SUELY ALVES	Assinado de forma
FERREIRA LEITE	digital por SUELY
LEMOS:339621	ALVES FERREIRA LEITE
11620	LEMOS:33962111620
	Dados: 2023.09.04
	10:40:20 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado
Turno Único 06/09/23
Votos UNANIMIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado _____
Turno Único _____
Votos _____

PROJETO DE LEI N.º 027 /2023
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei autorizativo para alienação de imóveis urbanos pertencente ao patrimônio público municipal.

Ressaltamos a premente necessidade desta alienação, tendo em vista que os recursos arrecadados terão como finalidade a contrapartida nas obras de infraestrutura (asfalto) da Rua Júlio Batista Machado e no Bairro Recanto Pôr do Sol.

Os valores mínimos propostos de alienação foram baseados de acordo com a avaliação da Comissão Especial.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis (MG), 04 de setembro de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.09.04
10:40:48 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL